



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

RESOLUÇÃO PLENÁRIA N° 003/2019
(Autoria: Mesa Diretora)

“Autoriza viagem dos Vereadores Alcides Boscaini e Leandro Coppi para Brasília-DF”.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução Plenária:

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do Art. 6º, do Decreto Legislativo nº001/2001, de 15/05/01, a viagem à Brasília-DF, dos Vereadores desta casa, Alcides Boscaini e Leandro Coppi, nos dias 09 à 13 de setembro, para participar de audiências com Ministros e Deputados para a entrega de proposta de emendas ao Orçamento Geral da União para o ano de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

Vandemir Pilatti
Presidente

Registre-se e publica-se:

Alcides Boscaini
1º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!'